

**FICHA TÉCNICA**  
**MARIMBA 35 WG**  
FUNGICIDA

Grânulos dispersíveis em água com 35% (p/p) de cobre  
(sob a forma de oxiclóreto de cobre)

Autorização provisória de venda nº 4055, concedida pela DGAV

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

ANTES DE USAR O PRODUTO FITOFARMACÊUTICO LEIA O RÓTULO

**Embalagens: 170 gr, 10 kg**

Um produto:

AMBECHEM LTD, 82 Warren Road,  
Blundellsands, L23 6UG - Liverpool,  
England

Fabricante:

AGRI ESTRELLA S. de R. L. de C. V.  
Retorno Alfonso Reyes No 331  
Complejo Industrial, Chihuahua  
31109 Chihuahua, MÉXICO

Distribuído por:

Belchim Crop Protection Portugal, Unipessoal Lda

Rua da Oliveira, 37 - 2º

3080-074 Figueira da Foz

Portugal

Telef./Fax: 233109482

[www.belchim.pt](http://www.belchim.pt)

## **CULTURAS, ÉPOCA E CONCENTRAÇÕES DE UTILIZAÇÃO**

**VIDEIRA – Míldio - 170 g/hl** - Efectuar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Só deve ser aplicado nos dois últimos tratamentos. Favorece o atempamento das varas

**MACIEIRA - Cancro ou nectria - 750 g/hl** - Fazer três tratamentos respectivamente no início, meio e fim da queda das folhas. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.

**Pedrado e moniliose - 480-640 g/hl** - Electuar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo usando a concentração mais elevada. Este tratamento é desnecessário quando se pretenda combater unicamente o pedrado. Tratar ao aparecimento das pontas verdes das folhas usando a concentração mais baixa. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas. Se necessário, prosseguir os tratamentos com fungicidas não cúpricos.

**PEREIRA - Cancro ou nectria - 750 g/hl** - Fazer três tratamentos respectivamente no início, meio e fim da queda das folhas. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.

**Pedrado e moniliose - 480-640 g/hl** - Electuar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo usando a concentração mais elevada. Tratar ao aparecimento das pontas verdes das folhas usando a concentração mais baixa. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas. Se necessário, prosseguir os tratamentos com Fungicidas não cúpricos.

**Septoriose - 640 g/hl** - Realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo.

**CITRINOS - Míldio, alternariose, queimado ou pinta negra (*Pseudomonas syringae*) -270 g/hl** -

Iniciar os tratamentos no Outono quando se verificar um abaixamento da temperatura e surgirem as primeiras chuvas fortes. Se necessário, repetir a intervalos de 3 a 4 semanas enquanto o tempo decorrer frio e húmido. Normalmente são suficientes 3 aplicações: a primeira em meados de novembro, a segunda em fins de dezembro e a terceira em principios de fevereiro. As aplicações devem ser efectuadas pulverizando bem o tronco e as abas das árvores.

**AMEIXEIRA, AMENDOEIRA, CEREJEIRA E PESSEGUEIRO - Lepra e crivado - 320-640 g/hl** - Realizar uma aplicação à queda das folhas usando a concentração mais elevada. Se necessário, repetir ao entumescimento dos gomos usando a concentração mais baixa. Nunca aplicar este produto após a rebentação das árvores. Se necessário, prosseguir os tratamentos com fungicidas não cúpricos.

**DAMASQUEIRO - Crivado - 320-640 g/hl** - Realizar uma aplicação à queda das folhas usando a concentração mais elevada. Se necessário, repetir ao entumescimento dos gomos usando a concentração mais baixa. Se necessário, prosseguir os tratamentos com fungicidas não cúpricos.

**AMEIXEIRA, AMENDOEIRA, CEREJEIRA, DAMASQUEIRO, GINJEIRA E PESSEGUEIRO- Moniliose - 480 g/hl** - Realizar uma aplicação ao entumescimento dos gomos. Não aplicar este produto após a rebentação das árvores. Se necessário, prosseguir os tratamentos com fungicidas não cúpricos.

**AMENDOEIRA, CEREJEIRA E GINJEIRA - Cancro (*Pseudomonas spp.*) - 860 g/hl** - Fazer três tratamentos respectivamente no início, meio e fim da queda das folhas. Não aplicar este produto após a rebentação das árvores.

**NESPEREIRA - Pedrado - 570 g/hl** - Iniciar os tratamentos um pouco antes da floração. Se necessário, repetir à queda das pétalas e sempre que as condições

climáticas e a evolução da doença o justifiquem, a intervalos de 2 a 3 semanas até ao início da mudança da cor dos frutos.

**OLIVEIRA - Gafa, cercosporlose e olho de pavão - 570 g/hl** - Realizar o primeiro tratamento antes da queda das primeiras chuvas outonais. Se as condições climáticas decorrerem favoráveis ao desenvolvimento da doença repetir o tratamento passadas 3 semanas. Poderá ser necessário realizar tratamentos na primavera, para combate ao olho de pavão, com um fungicida homologado para esta finalidade.

**BATATEIRA - Mildio - 170 g/hl** - Realizar os tratamentos de acordo com as indicações do Serviço de Avisos. Na falta destes, iniciar os tratamentos em condições climáticas favoráveis à doença. Após a 1ª contaminação deve manter a cultura protegida. A persistência biológica do produto é de 10 dias, reduzidos para 7 em condições de maior pressão da doença e no período de maiores crescimentos da planta.

**TOMATEIRO - Mildio - 170 g/hl** - Realizar aplicações nos viveiros e imediatamente após a transplantação quando o tempo decorra chuvoso. A persistência biológica do produto é de 10 dias, reduzidos para 7 em condições de maior pressão da doença e no período de maiores crescimentos da planta.

**Intervalo de Segurança** - 7 dias em batateira, citrinos, oliveira, tomateiro e videira.

#### PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- Se este produto for aplicado com tempo frio e chuvoso pode provocar fitotoxicidade.
- No caso do pedrado e moniliose da macieira na cultivar "Golden delicious" realizar aplicações só durante o repouso vegetativo.
- Em ameixeira, amendoeira, cerejeira, pessegueiro, damasqueiro e ginjeira, devido à possível fitotoxicidade, nunca aplicar este produto após a rebentação das árvores.

#### MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

#### MODO DE APLICAÇÃO

As concentrações atrás indicadas referem-se a pulverização em alto volume. Quando a aplicação se faz com aparelhos de médio ou baixo volume (turbinas ou atomizadores) a concentração deve ser aumentada de tal modo que a dose de produto por hectare seja a mesma que no alto volume.

#### PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]

Pictogramas de perigo (CLP) :



GHS07



GHS09

Palavra-sinal (CLP)

: Atenção

Advertências de perigo (CLP) :	: H319: Provoca irritação ocular grave. H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Recomendações de prudência (CLP) :	: P102: Manter fora do alcance das crianças. P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. P264: Lavar as mãos e a pele exposta cuidadosamente após manuseamento P280: Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular, proteção facial. P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. P337+P313: Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. P391 Recolher o produto derramado. P501 Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos
Frases EUH:	EUH210 Ficha de segurança fornecida a pedido (uso profissional). EUH401 Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.
Frases Adicionais:	SP1: Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estrada SPo2: Depois da utilização do produto, lavar todo o vestuário de proteção.  SPe3a: Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície. Este produto destina-se a ser utilizado por agricultores e outros aplicadores de produtos fitofarmacêuticos. SPPT2: A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente, esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num ponto de receção Valorfito.

Em caso de intoxicação contactar o C.I.A.V. Centro de Informação Antivenenos telefone: 808 250 143

**NOTA**

Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.